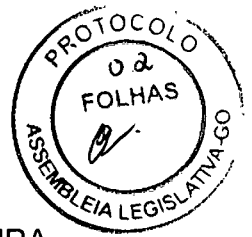




ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES DE MOURA



PROJETO DE LEI N. 72 DE 22 de março DE 2022.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 10/03/2022
[Signature]
1º Secretário

Concede o título de cidadania que
especifica

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a **ANDREIA RODRIGUES SOUSA**, o Título Honorífico de Cidadã Goiana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2022.

[Signature]
LÊDA BORGES DE MOURA
Deputada Estadual

[Signature]
2

Alysson Lima
Solidariedade

[Signature]
3

Amauri Ribeiro
Patriota

Amilton Filho
Solidariedade

[Signature]
4

Antônio Gomide
PT

[Signature]
6

Alvaro Guimarães
União Brasil

[Signature]
7

Bruno Peixoto
MDB



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES DE MOURA

2

Cairo Salim
PROS

Charles Bento
PRTB

Chico KGL
União Brasil

1

Cláudio Meirelles
PTC

Coronel Adailton
Progressistas

3

Delegada Adriana
Accorsi
PT

11

Delegado Eduardo Prado
PC

12

Delegado Humberto
Teófilo

13

Francisco Oliveira
PSDB

14

Dr. Antônio
União Brasil

15

Gustavo Sebba
PSDB

16

Hélio de Sousa
PSDB

Henrique Arantes
MDB

17

Henrique César
PSC

Humberto Aidar
MDB

Isso Moreira
União Brasil

18

Jeferson Rodrigues
Republicanos

19

Júlio Pina
PRTB



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES DE MOURA

20

Carlos Cabral
PDT

Lissauer Vieira

Lucas Calil
PSD

21

Major Araújo
PSL

Paulo Cezar
MDB

22

Paulo Trabalho
União Brasil

Rafael Gouveia
Progressistas

Rubens Marques
PROS

23

Talles Barreto
PSDB

Thiago Albernaz
Solidariedade

Tião Caroço
União Brasil

Vinicius Cirqueira
PROS

Virmondes Cruvinel
Cidadania

Wagner Neto
PROS

Wilde Cambão
PSD

Zé Carapô
DC



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES DE MOURA



JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa nada mais do que o reconhecimento de uma personalidade importante para nosso Estado, destacadamente para o Entorno de Brasília.

Andreia Rodrigues Sousa nasceu no dia 26 de abril do ano de 1974 em Brasília – DF.

Filha primogênita de Geraldo da Mata e Lucineia Rodrigues da Mata, é parte de uma família de três filhas, sendo a segunda a cursar e concluir um curso universitário, em 2018, na Faculdades Integradas Norte do Paraná – UNOPAR.

Andreia Rodrigues Sousa viveu sua infância no PSul, em Brasília, logo em seguida se mudou para Taguatinga e por fim, mudou-se para Novo Gama – GO, onde permanece até hoje. Em Novo Gama, Andreia Rodrigues Sousa constituiu família e teve 3 filhos, 2 meninas e 1 menino.

Em 1996 foi professora na Escola Municipal do Ponto Final do Pedregal e em 1998 ingressou como agente comunitária de saúde (ACS).

Em 2020, Andreia Rodrigues Sousa foi eleita vereadora do Município de Novo Gama.

Andreia Rodrigues Sousa é agente comunitária de saúde, esposa, mãe, cidadã e vereadora comprometida com trabalhos da saúde e desenvolvimento humano por meio de trabalhos sociais.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

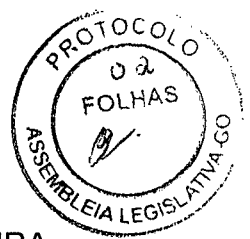


PROCESSO LEGISLATIVO
2022001248

Autuação: 23/03/2022
Projeto: 72 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. LÉDA BORGES E OUTROS
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA QUE ESPECIFICA. (ANDREIA RODRIGUES SOUSA).

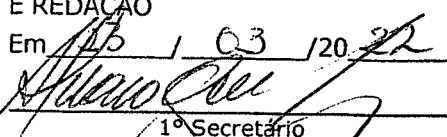


ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA



ESTADO DE GOIÁS
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES DE MOURA

PROJETO DE LEI N. 72 DE 22 DE Março DE 2022.

APROVADO PRELIMINARMENTE
 À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
 À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA
 E REDAÇÃO
 Em 10/03/2022

 1º Secretário

Concede o título de cidadania que
 especifica


A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

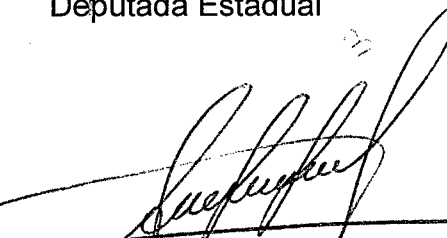
Art. 1º Fica concedido a **ANDREIA RODRIGUES SOUSA**, o Título Honorífico de Cidadã Goiana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2022.

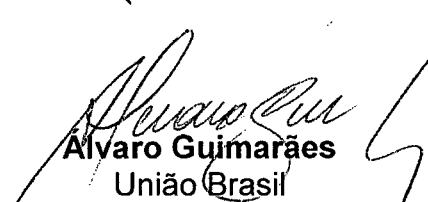

 LÊDA BORGES DE MOURA
 Deputada Estadual


 Alysso Lima
 Solidariedade


 Amauri Ribeiro
 Patriota


 Amilton Filho
 Solidariedade


 Antônio Gomide
 PT


 Alvaro Guimarães
 União Brasil


 Bruno Peixoto
 MDB



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES DE MOURA



Cairo Salim
PROS

Charles Bento
PRTB

Chico KGL
União Brasil

Cláudio Meirelles
PTC

Coronel Adailton
Progressistas

Delegada Adriana
Accorsi
PT

Delegado Eduardo Prado
DC

Delegado Humberto
Teófilo

Francisco Oliveira
PSDB

Dr. Antônio
União Brasil

Gustavo Sebba
PSDB

Hélio de Sousa
PSDB

Henrique Arantes
MDB

Henrique César
PSC

Humberto Aidar
MDB

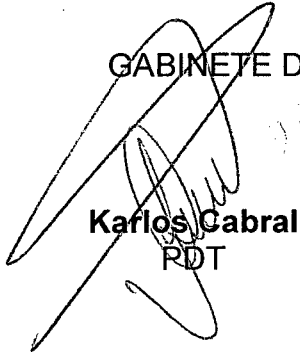
Isso Moreira
União Brasil

Jeferson Rodrigues
Republicanos

Júlio Pina
PRTB

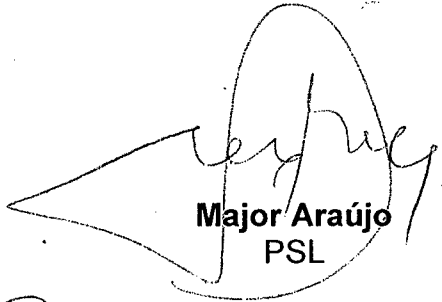


ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL LÊDA BORGES DE MOURA

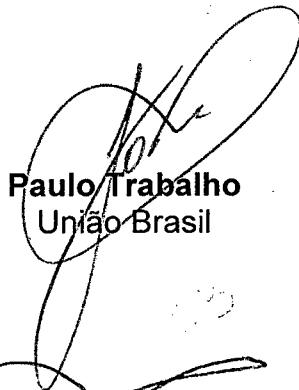

Karlos Cabral
PDT

Lissauer Vieira

Lucas Calil
PSD

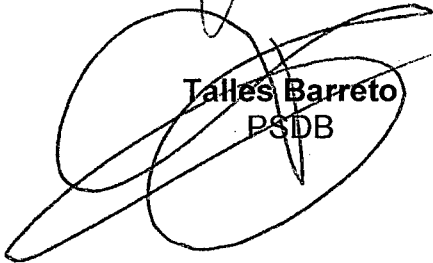

Major Araújo
PSL

Paulo Cezar
MDB


Paulo Trabalho
União Brasil

Rafael Gouveia
Progressistas

Rubens Marques
PROS


Talles Barreto
PSDB

Thiago Albernaz
Solidariedade

Tião Caroço
União Brasil

Vinicius Cirqueira
PROS

Virmondes Cruvinel
Cidadania

Wagner Neto
PROS

Wilde Cambão
PSD

Zé Carapô
DC



JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa nada mais do que o reconhecimento de uma personalidade importante para nosso Estado, destacadamente para o Entorno de Brasília.

Andreia Rodrigues Sousa nasceu no dia 26 de abril do ano de 1974 em Brasília – DF.

Filha primogênita de Geraldo da Mata e Lucineia Rodrigues da Mata, é parte de uma família de três filhas, sendo a segunda a cursar e concluir um curso universitário, em 2018, na Faculdades Integradas Norte do Paraná – UNOPAR.

Andreia Rodrigues Sousa viveu sua infância no PSul, em Brasília, logo em seguida se mudou para Taguatinga e por fim, mudou-se para Novo Gama – GO, onde permanece até hoje. Em Novo Gama, Andreia Rodrigues Sousa constituiu família e teve 3 filhos, 2 meninas e 1 menino.

Em 1996 foi professora na Escola Municipal do Ponto Final do Pedregal e em 1998 ingressou como agente comunitária de saúde (ACS).

Em 2020, Andreia Rodrigues Sousa foi eleita vereadora do Município de Novo Gama.

Andreia Rodrigues Sousa é agente comunitária de saúde, esposa, mãe, cidadã e vereadora comprometida com trabalhos da saúde e desenvolvimento humano por meio de trabalhos sociais.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.